



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 139

Recife, 1º de setembro de 2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITORA**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Danielli Matias de Macedo Dantas

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA**

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO**

Tália de Azevedo Souto Santos

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA**

Thieres George Freire da Silva

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Rodrigo Gayger Amaro

**PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Rinaldo Aparecido Mota

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Renata Andrade de Lima e Souza

## **APRESENTAÇÃO**

---



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da

Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

DEd.....4

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 139, segunda-feira, 1º de setembro de 2025.

Página | 4

---

**DEd**

---

PORTARIA Nº 34/2025 - DEd (11.01.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 29 de agosto de 2025.

A Diretora substituta do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23082.023568/2025-06,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral de curta duração da professora ANA CLÁUDIA DE LIMA SILVA, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Educação, para participar da XIV ENCIBIO e 284a Reunião ordinária da CTNBio, em Natal - RN, de 02 a 04 de agosto de 2025, conforme a Decisão AD REFERENDUM do CTA no. 9234 / 2025-DEd.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 16:22)

THAIS LUDMILA DA SILVA RANIERI  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO  
DEd (11.01.10)  
Matrícula: ###616#2

Processo Associado: 23082.023568/2025-06

Visualize o documento original em  
<https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
34, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/08/2025 e o código de  
verificação: 37aa3277e1